



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 244/2007

Súmula: Prorroga por seis meses os efeitos do Decreto 201/2007, que requisita bens e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Siqueira Campos em virtude da **IMINÊNCIA DE PARALISAÇÃO** do atendimento público

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea “h” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o conteúdo do Decreto n. 201/2007, que requisita bens e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Siqueira Campos em virtude da **IMINÊNCIA DE PARALISAÇÃO** do atendimento público,

CONSIDERANDO que a instituição se opôs à requisição e que o Município, desde aquela data, aguarda decisão da Justiça sobre o pedido de imissão de posse,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado por seis meses os efeitos do Decreto 201/07, que requisita bens e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Siqueira Campos em virtude da **IMINÊNCIA DE PARALISAÇÃO** do atendimento público

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos (PR), 22 de novembro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal